

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2832

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8893 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.145.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					6.145.800,00
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	169	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE		4.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		1.420.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2191	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		95.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2162	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN		630.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS		
	31	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8893 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
193	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-1.500.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
481	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-500.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-500.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1130	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-326.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1228	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIO	-500.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1230	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPIO	-500.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1880	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-319.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8893 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

-6.145.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás liquefeito de petróleo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades Escolares.

Fornecedor: Cata Preta Pratania Distribuidora de Gás Ltda.

Empenho(s): 12314,15922,16515/2026

Valor: R\$ 20.355,00

Avaré, 22 de setembro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa objetivando o preparo e fornecimento de refeições, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos comensais do Restaurante Popular.

Fornecedor: Piatto Alimentos Ltda.

Empenho(s): 4973/2026

Valor: R\$ 169.755,82

Avaré, 22 de setembro de 2.026

Erika de Fátima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social De Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em eventos da Secretaria.

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 9175/2026

Valor: R\$ 6.700,00

Avaré, 22 de setembro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da

ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica fria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 14378/2026

Valor: R\$ 11.300,00

Avaré, 22 de setembro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Comércio e Distribuidora Damar Ltda.

Empenho(s): 1092/2026

Valor: R\$ 774,36

Avaré, 22 de setembro de 2.026

Flávio Valentin Denardi

Secretário Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demandas da Secretaria de Serviços.

Fornecedor: D & D Construção Ltda.

Empenho(s): 18359/2026

Valor: R\$ 4.910,00

Avaré, 22 de setembro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Grid Prime Auto Center Ltda.

Empenho(s): 18169/2026

Valor: R\$ 3.346,60

Avaré, 22 de setembro de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenvolvimento

Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquina de café expresso e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Gabinete da Secretaria.

Fornecedor: Guazzelli & Guerra Ltda.

Empenho(s): 7088/2026

Valor: R\$ 775,50

Avaré, 22 de setembro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras tipo presidente e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Departamento de Compras e Licitação.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 18159/2026

Valor: R\$ 11.600,00

Avaré, 22 de setembro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

.....